



05/09/2025

Número: **0044283-06.2022.8.17.2810**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **29/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 681.499,93**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DENTE.SOLUCAO LTDA - ME (REQUERENTE)	
	VALMIR FERREIRA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RODRIGO REMIGIO ANDRADE RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RAPHAEL REMIGIO ANDRADE RODRIGUES (ADVOGADO(A))
Banco do Nordeste (RÉU)	
	NALENE DE ARAUJO COELHO COSTA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
197559940	12/03/2025 18:19	Doc 01. Ata AGC 1ª convocação - Dente Solução 11.03.2025 - Suspensão	Outros Documentos



ATA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL

1ª Convocação



DENTE SOLUÇÃO LTDA ME

PROCESSO Nº: 0044283-06.2022.8.17.2810

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025, às 15 horas, acontecendo de forma virtual, através da plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, neste ato representada por Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE 21.669, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

Inicialmente, o Presidente da Assembleia cumprimentou a todos e apresentou a lista de presença informando que o único credor presente é o Banco do Nordeste. Em seguida, apresentou o quórum de instalação, tendo a Assembleia sido instalada com apenas um credor em razão do crédito do Banco e por terem apenas dois credores na RJ, apenas na classe quirografária.

O Presidente da Assembleia informou que a Assembleia está sendo realizada em ambiente exclusivamente virtual, de modo que os microfones ficarão fechados, podendo o credor, caso queira, se manifestar através do bate papo/chat.

Em seguida, o Presidente da Assembleia convidou para compor a mesa na função de Secretário da Assembleia o Sr. Francisco Jaildo de Araújo, preposto do BNB, oportunidade em que o mesmo questionou se uma das advogadas do Banco poderia funcionar como secretária em seu lugar, tendo o Administrador Judicial informado que não haveria problemas.

À vista disso, o Presidente da Assembleia questionou a Dra. Tatiana Nunes de Oliveira, advogada do BNB se poderia compor a mesa na função de Secretária da Assembleia, tendo a mesma aceitado.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000,
(82) 3432-3230



DS


Rubrica


Rubrica


Ato contínuo, o Presidente da Assembleia passou a palavra para o Sr. Augêncio, sócio da Recuperanda, o qual solicitou que fosse aguardado 5 (cinco) minutos para que o seu advogado pudesse entrar no conclave.

O Presidente da Assembleia questionou ao BNB se haveria algum problema em aguardar, tendo os representantes do BNB informado que não haveria problemas na espera.

A Dra. Mylena, representante da Recuperanda, pediu a palavra informando que também está representando a Devedora e que não há necessidade de aguardar a entrada do outro advogado.

O Presidente da Assembleia questionou ao único credor presente, se desejava a leitura do edital, tendo a Dra. Tatiana informado que pode ficar dispensada a leitura.

O Presidente da Assembleia questionou a Dra Mylena se deseja apresentar o plano de recuperação judicial, tendo a mesma tido dificuldades em espalhar as informações do plano na tela, ao passo que expôs as condições do plano e a situação da empresa, sem apresentar na tela.

O Presidente da Assembleia questionou se os representantes do BNB teriam algum questionamento. O Dr Francisco Jaildo informou que verificou que a dívida da Recuperanda com o Banco é referente a FNE e que as condições apresentadas no PRJ não são aceitas pela Lei 7827 da FNE e por isso o Banco não teria como votar favorável ao plano nessas condições, contudo, se colocou à disposição para suspender a Assembleia, posteriormente agendar uma reunião com a Recuperanda para que o débito seja negociando, uma vez que não houveram outros contatos prévios.

O Presidente da Assembleia questionou o prazo da suspensão da Assembleia desejado pelo Banco, tendo o Dr. Francisco Jaildo sugerido a suspensão por 30 (trinta) dias.

O Presidente da Assembleia questionou à Dra Mylena a posição da Recuperanda quanto a suspensão da Assembleia.

O Sr. Augêncio informou que já tentou outros contatos administrativos com o Banco para negociação e que não conseguiu, explicou todo o histórico da empresa até chegar na recuperação judicial.

O Administrador Judicial informou que neste momento há apenas 2 (dois) caminhos para a Devedora: colocar em votação o plano de recuperação judicial na forma como foi apresentado, e que já foi informado pelo Banco que será reprovado nessas

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





condições, ou ainda suspender a Assembleia para tentativa de negociação com o Banco e apresentação de novo plano.

O Dr. Francisco Jaildo explicou como funcionam as negociações com o BNB, que verificou pelo sistema que a empresa já passou por outras negociações com o Banco, e que neste momento, precisa ser tomada uma decisão, ratificando a intenção do Banco pela suspensão por 30 (trinta) dias.

O Sr. Augêncio informou que precisa analisar com os seus advogados a melhor decisão a ser tomada.

A Dra. Tatiana ratificou o que exposto pelo Dr. Francisco, que a intenção do Banco é saber se a empresa tem interesse na negociação com o Banco, posto que caso não haja interesse, não teria sentido a suspensão, e nesse caso o plano seria votado hoje e rejeitado pelo Banco.

A Dra. Mylena informou que nesse caso, como o Banco já expôs seu voto contrário ao plano, seria interessante a aceitação da suspensão e que se inicie a tratativa com o Banco.

O Sr. Augêncio informou que não esperava a negativa do plano de recuperação judicial, mas como o Banco expôs qual seria o seu voto e se colocou à disposição para negociação, a Recuperanda também aceita a suspensão, mas que precisa entender quais serão os próximos passos.

O Presidente da Assembleia informou que não há nenhuma perda para a Recuperanda com a suspensão da Assembleia, que como foi exposto pela própria advogada da Recuperanda a dilação do prazo é positiva para negociação com o BNB, que caso não seja suspensa a Assembleia e seja colocado em votação o plano o mesmo será rejeitado e será decretada a falência.

O Sr. Augêncio concordou com a suspensão, tendo em seguida o Presidente da Assembleia sugerido a continuidade do conclave no dia 16/04/2025, havendo a concordância dos presentes na data sugerida.

Desse modo, a Assembleia foi suspensa e será continuada no dia 16/04/2024 às 15 horas, com início do credenciamento às 14 horas, na mesma plataforma virtual.

O Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e informou que a Ata será enviada para o e-mail dos representantes do Banco do Nordeste e da Recuperanda para colher as assinaturas.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

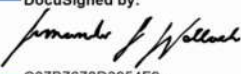
Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

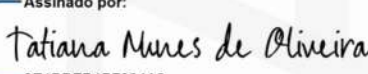
Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



Recife, 11 de março de 2025.

DocuSigned by:

C07B7678D3954F9...

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Representante Legal
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669

Assinado por:

9E1BDFD1B7334A3...

TATIANA NUNES DE OLIVEIRA
OAB/PE 21.490
Secretária

Assinado por:

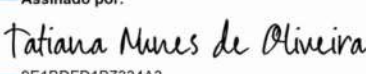
C081D404E8C444C...

DENTE SOLUÇÃO LTDA ME
Mylena Maia Macedo Rufino
OAB/PE 37.453-D

Credores Quirografários – Classe III

Nome Credor: Banco do Nordeste
do Brasil S/A

Representantes: Tatiana Nunes
de Oliveira OAB/PE 21.490

Assinado por:

9E1BDFD1B7334A3...

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

